

PORTARIA N.º 257, DE 10/03/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **DULCINEIA RUY NOSSA**

MATRÍCULA 35503

Período Aquisitivo: 25/02/2024 A 24/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

Período De Interrupção: 23/01/2025 A 31/01/2025 – 09 Dias

Documento solicitante: Processo 1547/2025

• **MARTA COMERIO CARARETTO**

MATRÍCULA 7451

Período Aquisitivo: 16/02/2024 A 15/02/2025

Período Das Férias: 22/01/2025 A 31/01/2025 – 10 Dias

Período De Interrupção: 24/01/2025 A 31/01/2025 – 08 Dias

Documento solicitante: Processo 1547/2025

• **RAFAELA PANDOLFI MAI**

MATRÍCULA 27988

Período Aquisitivo: 29/01/2023 A 28/01/2024

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

Período De Interrupção: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo 1547/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021